

Câmara
Brasileira do

Comércio de Peças e Acessórios para Veículos

CBCPAVE

Integrantes

Titulares

- Adelmo de Souza L. de Matos
- Aurélio Cardoso da Fonseca
- Erivelton Moura
- Francisco Jorge Neto
- Genésio Teles de Carvalho
- Gerson Nunes Lopes
- Itamar Manso Maciel Júnior
- João Borges Lira
- José Carlos de Santana
- Juarez Berti Frizzo
- Márcio Olívio Fernandes da Costa
- Paulo César Bonacorçe Carmona
- Raimundo Valeriano Santana
- Rodrigo Francisco Araújo Carneiro
- Rodrigo Otávio Carvalho Moreira
- Rodrigo Natal Rocha
- Sérgio Lúcio S. de Andrade
- Terezinha Oliveira Costa
- Valdemir Alves do Nascimento
- Vicente de Paulo Ribeiro

Suplentes

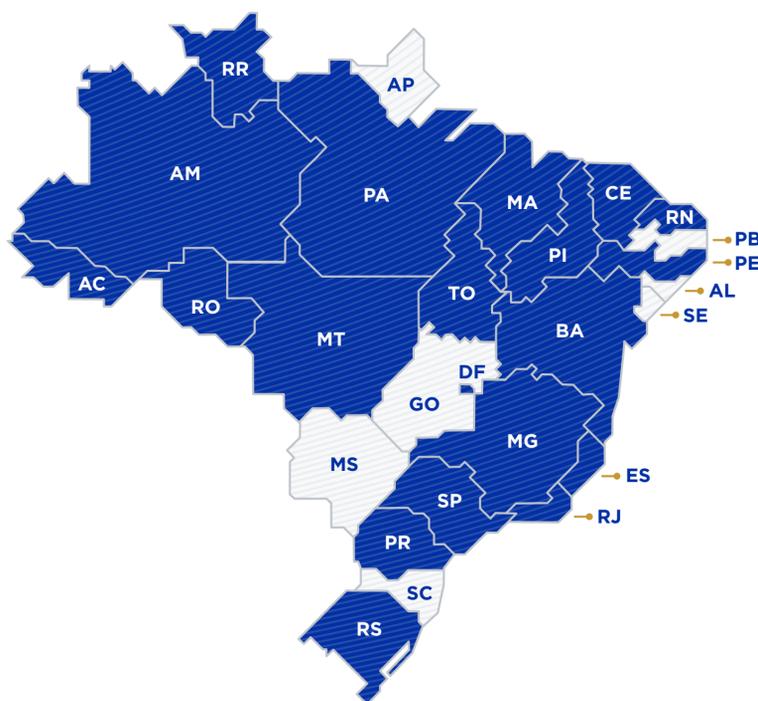
- Alberes Haniery Patrício Lopes
- Alessandro Cadarso
- Álvaro Pereira
- César Garcia
- Darci de Brito Veloso
- Eurípedes Barsanulfo Angelo
- Evandro Maldonado
- Frutos Dias Gonzales Neto
- José Danilton Bergamashi
- Manoel Procópio da Silva Filho
- Marcelo Augusto Ferreira Leite
- Osmar Santana Lima
- Rogério Zaffari
- Schiavo Durval Fernandes Álvares



Ranieri
**Palmeira
Leitão**

Coordenador

Estados integrantes do Sistema Comércio



Quantidade total de integrantes

Titulares: 21
Suplentes: 14

Reuniões em 2021

03/03 - Videoconferência
02/09 - Videoconferência

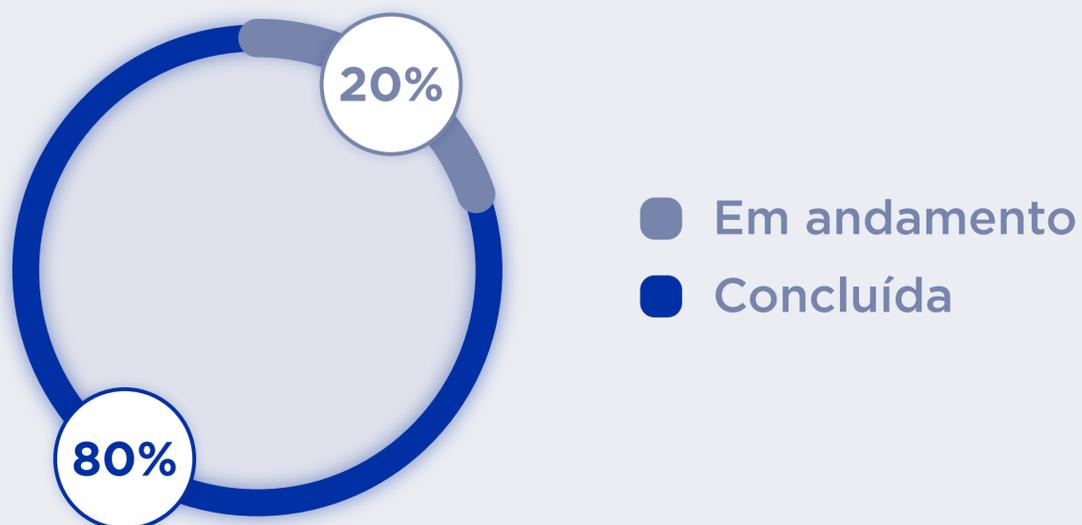
Objetivos Identificados

- Inspeção Técnica Veicular;
- Problemática no setor causada pelas importações clandestinas e falsificações de autopeças;
- Acompanhamento das matérias legislativas do setor automotivo; e
- Normatização pela ABNT da função de vendedor de autopeças e acessórios.

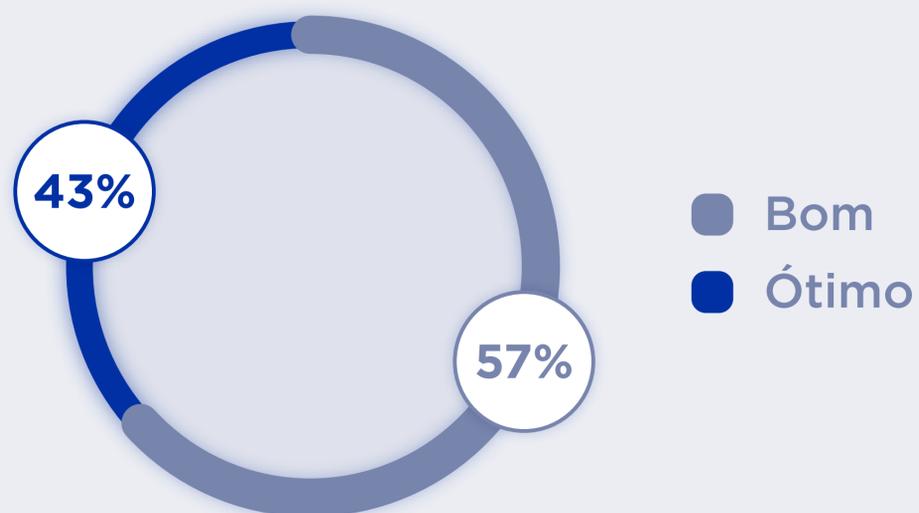
Temas Abordados nas Reuniões

- Inspeção Técnica Veicular (ITV);
- Análise Jurídica e Econômica da Tributação do e-commerce nos diferentes Estados que afetam as lojas físicas;
- Comissão de Estudo de Qualificação de Balconista de Peças e Acessórios para Veículos - ABNT;
- PL nº 338/2015 - Disciplina a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor;
- PL nº 4.821/2016 (PLS nº 125/2010) - Obriga o fabricante e o importador de automóvel ou motocicleta a disponibilizar, em meio digital, relação contendo denominação e código de referência das peças que compõem o veículo;
- PL nº 664/2019 - Altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para exigir que o fornecedor de bens no mercado nacional ofereça peças de reposição por período não inferior a dez anos após cessadas a produção ou a importação;
- PL nº 1.939/2020 - Reduz a zero as alíquotas de tributos federais incidentes sobre autopeças e pneumáticos nacionais e dá outras providências;
- PL nº 4.170/2020 (PL nº 4.215/2020) (apensado) - Estabelece a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças importados ou adquiridos no mercado interno para reparo ou manutenção de veículo utilizado no transporte escolar ou no transporte rodoviário coletivo de passageiros, bem como reduz a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS//Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre essas operações;
- Atualização das últimas Resoluções do Contran;
- Reforma tributária; e
- PL nº 5.258/2020 - Altera o Código Penal para aumentar a pena de quem vender peça automotiva falsificada.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBCPave debate influência do e-commerce no setor

A Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave) se reuniu por videoconferência, no dia 3 de março, para debater temas como a Inspeção Técnica Veicular e a influência do crescimento do e-commerce no segmento.

O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Luiz Carlos Bohn, deu boas-vindas ao grupo e ressaltou a importância de reuniões de trabalho para discutir a realidade dos segmentos econômicos representados pela Confederação, “principalmente em um quadro de vulnerabilidade sem precedentes para os empresários”.

Inspeção Técnica Veicular

O coordenador da CBCPave, Ranieri Leitão, destacou que a Inspeção Técnica Veicular (ITV) é uma demanda importante

para o segmento e deve ganhar força em 2021. “No ano passado, nos reunimos com o diretor-geral do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Frederico Carneiro, e ele colocou a ITV entre as pautas principais para este ano, afirmando que gostaria de contar com a ajuda da CBCPave para resolver o problema”, disse.

Convidado a falar sobre o assunto, que tem como um dos principais objetivos evitar acidentes de trânsito por falta de manutenção nos veículos, o advogado da Divisão Jurídica da CNC Marcus Lima explicou que o Código de Trânsito Brasileiro já estabelece a obrigatoriedade da realização das inspeções veiculares, bem como indica quais órgãos são competentes para a realização da inspeção de itens de segurança e de verificação da emissão de gases poluentes e de ruídos, sendo eles o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), respectivamente.

As vendas on-line representaram 13% da receita de vendas de autopeças em 2020

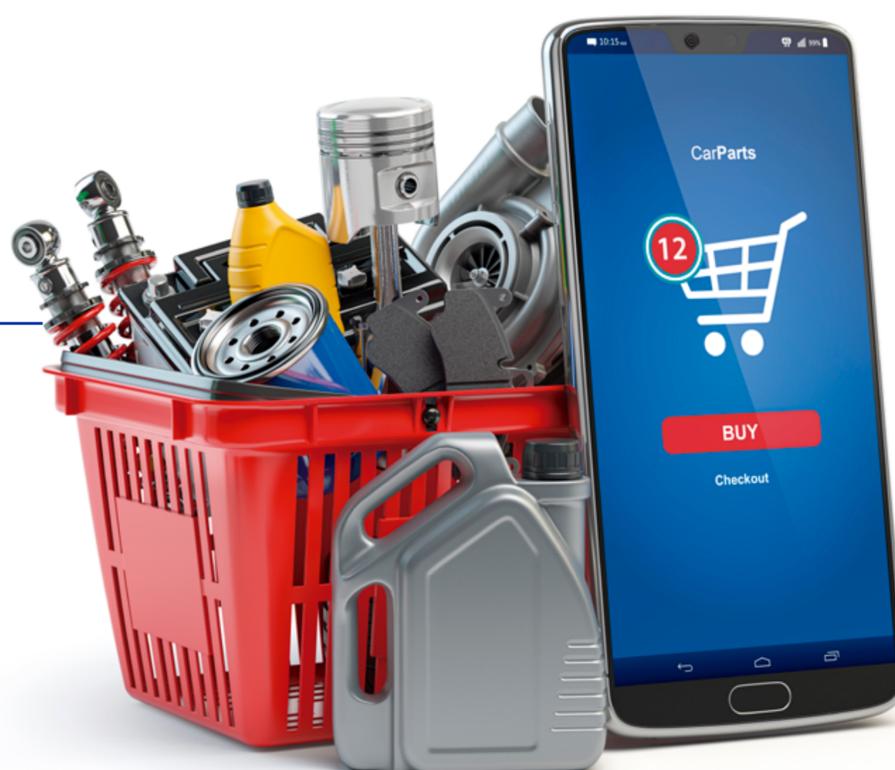


Imagem: Reprodução



Ranieri Leitão (primeiro da coluna do meio) destacou que a ITV é uma demanda prioritária para o segmento

“No entanto, mesmo diante da obrigatoriedade amparada pelo ordenamento jurídico do País, a ITV não vem sendo realizada em decorrência da suspensão, por prazo indeterminado, da Resolução Contran nº 716/2017, que estabelece a forma e as condições de implantação e operação do Programa de Inspeção Técnica Veicular. Tudo indica que a suspensão das inspeções se deu por questões eminentemente políticas internas dos órgãos responsáveis, aliadas à impossibilidade técnica dos estados (Detrans) no suporte às atividades necessárias ao cumprimento do Programa”, explicou Lima.

Segundo o advogado, a CBCPave apresentou alternativas para a solução do entrave, tais como a instituição de taxas no âmbito dos estados para custear as inspeções e a atuação no Poder Executivo para viabilizar a realização das inspeções.

E-commerce

De acordo com o economista da CNC Fabio Bentes, a modalidade de vendas on-line ganhou muita força na última década e foi impulsionada durante a pandemia, chegando a

representar 13% da receita bruta total de vendas no comércio de autopeças em 2020.

Conforme explicou Bentes, embora o e-commerce traga facilidades para comerciantes e clientes, a margem de lucro é menor nessa modalidade de vendas. “Muitas empresas adotaram o modelo híbrido para tentar driblar a crise, e deu certo. A lucratividade, no entanto, é menor, pois o e-commerce facilita a concorrência desleal e aumenta o número de concorrentes”, afirmou.

Segundo o economista, há dificuldade de conter irregularidades na modalidade. “Atualmente, a fiscalização não consegue acompanhar o ritmo de crescimento das vendas virtuais”, disse.

Bentes afirmou ainda que, para cada aumento de um ponto percentual no índice de informalidade, que já passou de 40% no Brasil, o prejuízo é estimado em R\$ 1,2 bilhão na lucratividade do comércio. “A informalidade prejudica muito o varejo tradicional, favorecendo o comércio de mercadorias ilícitas e gerando custos ao combate a essas atividades. Essa é uma atividade que prejudica muito mais o varejo do que o e-commerce”, afirmou.

Inspeção Técnica Veicular é destaque na reunião da CBCPave

A Inspeção Técnica Veicular (ITV) é uma medida importante para a segurança no trânsito. A falta de manutenção preventiva nos veículos pode custar muito caro, incluindo perda de vidas, tanto de motoristas quanto de pedestres. O tema foi uma das principais pautas debatidas na reunião da Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave), realizada em 2 de setembro.

O coordenador da CBCPave, Ranieri Leitão, destacou que tem colocado reiteradamente o assunto em discussão para que os membros da Câmara sigam trabalhando pela efetiva regulamentação. “É um legado que a Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo pode deixar para o Brasil e para o setor. Em cada reunião, temos que ver e rever o que precisamos encaminhar para ter êxito”, ressaltou.

Assessor do Sincopeças-SP e Brasil, Luiz Sérgio Alvarenga, fez uma completa apresentação sobre o tema, pontuando o histórico, a legalidade, os benefícios, a infraestrutura legal, o funcionamento e a experiência da inspeção de emissões, realizada em São Paulo, compartilhando informações de interesse.

A ITV está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Foi regulamentada pela Resolução Contran nº 716, de 30/11/2017, mas encontra-se suspensa pela Deliberação Contran nº 170, de 06/04/2018, cujo objetivo é verificar os equipamentos do veículo estabelecidos na série de normas ABNT 14.040, a fim de garantir que seu funcionamento esteja ocorrendo de maneira correta e segura.

Segundo Alvarenga, o gargalo está justamente na sua regulamentação, bem como na implantação e operação nos estados. “A resolução nº 716, de 2017, suspendeu a inspeção, que deveria acontecer de dois em dois anos”, explicou.

Rodrigo Rocha, da Fecomércio-MG, lembrou que, em alguns estados, já existem organismos de inspeção em conformidade com o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). Sérgio Alvarenga complementou que, dentro do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), que está sendo elaborado pelo governo federal, há um capítulo específico da ITV.

Do Sincopeças-RJ, Rodrigo Moreira observou que a apresentação trouxe recomendações novas, baseadas em situações que já estão prontas para funcionar. “Precisamos fazer nossa voz ecoar no Congresso Nacional, inclusive trabalhando junto às frentes ou bancadas que defendam o setor”, sugeriu.

Imagem: Shutterstock



A apresentação sobre inspeção veicular ocorreu por videoconferência

Atuação legislativa

O especialista técnico da Divisão de Relações Institucionais (DRI) Douglas Pinheiro reforçou a importância de o segmento estar articulado e organizado no Legislativo federal, o que propicia uma força maior na defesa dos pleitos da atividade econômica. O técnico fez uma retrospectiva para os membros da CBCPave das reuniões que a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) realizou com o diretor-geral do Denatran, em 2019, de forma presencial e, em 2020, de forma virtual, levando as considerações dessa câmara.

Douglas apresentou as atualizações das últimas resoluções do Contran, que contabilizam 45 normas em 2021, sendo 90% referentes a trânsito e 10% a veículos. Sobre as matérias de interesse que estão em tramitação no Congresso, o técnico falou sobre o Projeto de Lei (PL) nº 4.170/2020, que estabelece a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças para reparo ou manutenção de veículos

utilizados no transporte escolar ou no transporte rodoviário coletivo; sobre o PL nº 4.215/2020, que estabelece a isenção de IPI para veículo utilizado no transporte turístico; e o PL nº 5.258/2020, que altera o Código Penal, para aumentar a pena de quem vender peça automotiva falsificada.

Reforma tributária

O economista Fabio Bentes, da Divisão Econômica da CNC, apresentou os pontos positivos e negativos do PL nº 3.887, que une vários tributos já existentes em um só, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Segundo Bentes, o setor de manutenção e reparação de veículos automotores, empresas no lucro presumido, sofrerá uma majoração de 97% com a CBS.

“Cria-se um sistema de creditação em que as empresas passariam a gerar créditos tributários, mediante a apuração dos insumos gastos ao longo do processo, e teriam débitos calculados pela alíquota da CBS abatida desse regime de creditação. Para um projeto que defende a neutralidade, fica muito difícil convencer o setor produtivo a apoiar”, concluiu.

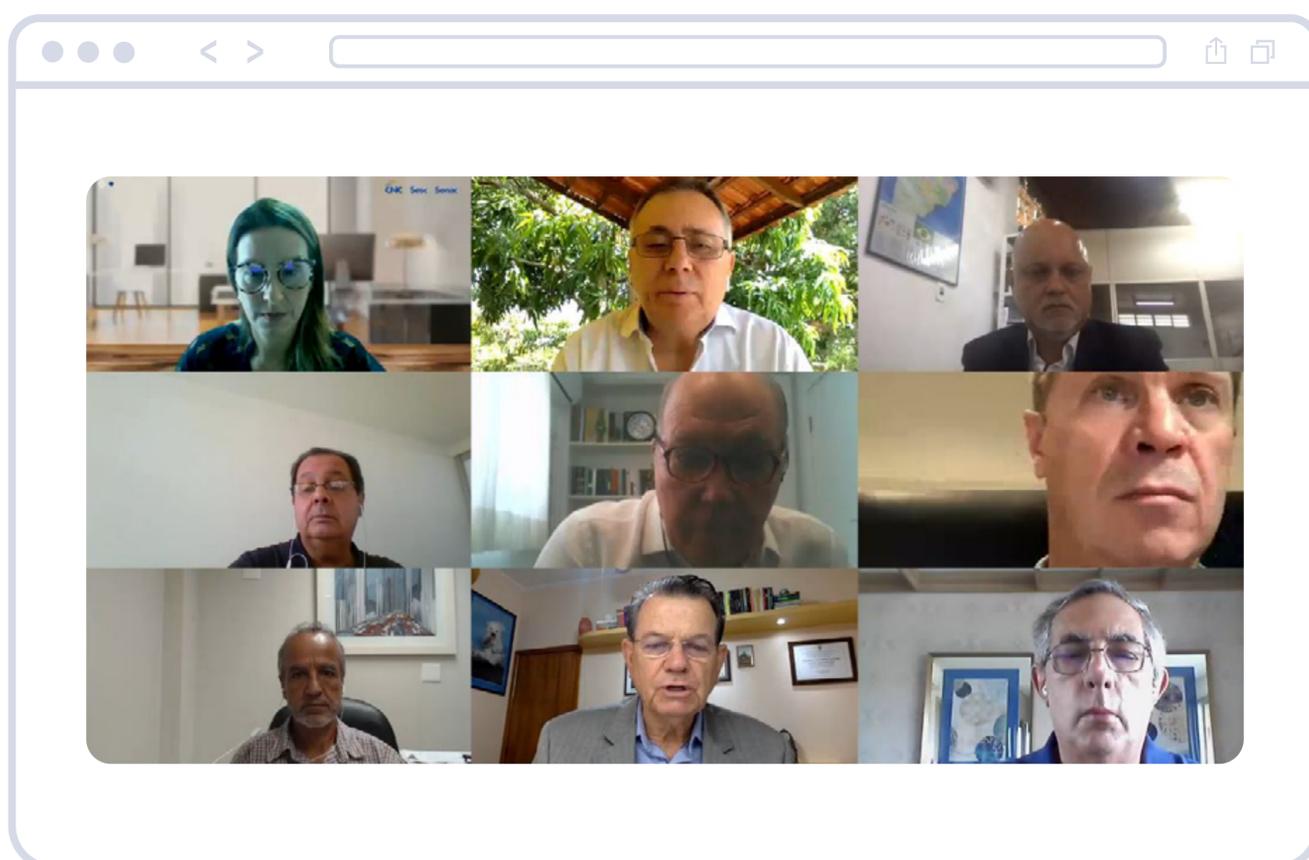
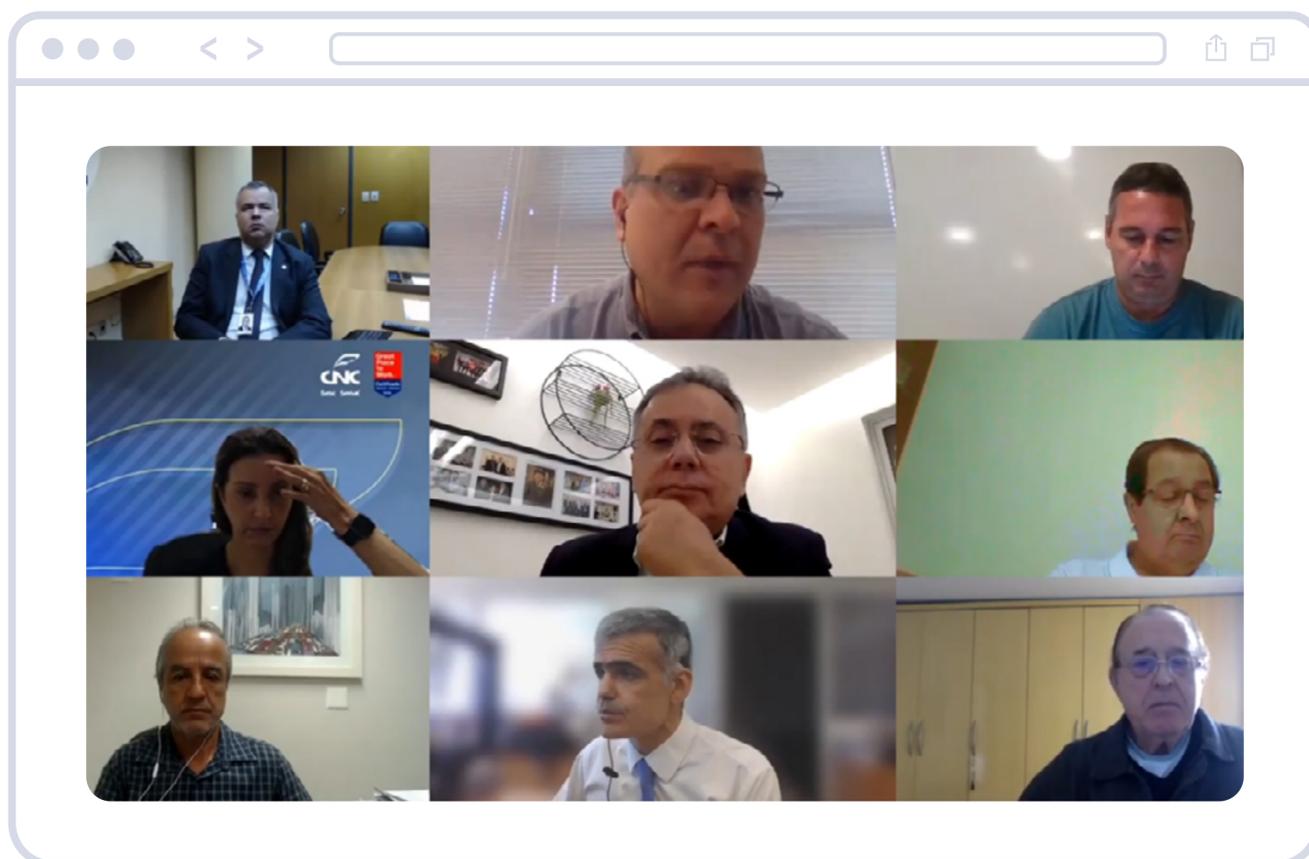


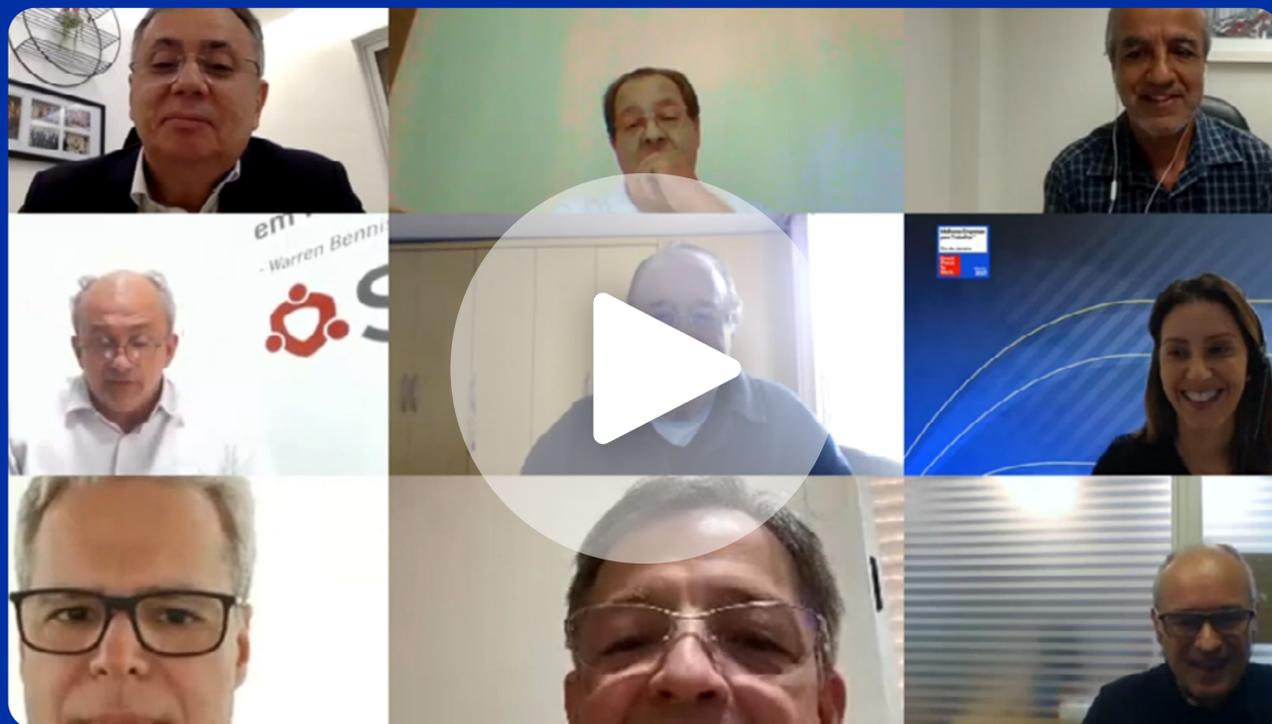
Imagem: Reprodução

A apresentação sobre inspeção veicular ocorreu por videoconferência



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)